



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
12ª REGIÃO**

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTE - CP 9013/2014

Processo: CP 9013/2014

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo de construção civil, para em regime de empreitada por preço global, executar a obra de construção do imóvel destinado a nova sede do Fórum Trabalhista de Chapecó

Contratada: Engedix Soluções de Engenharia Ltda.

Índice de reajuste: Índice Nacional de Custo da Construção do Mercado - INCC-M (7,3645%)

Período de reajuste: novembro/2014 a novembro/2015

Valores:

Saldo a Reajustar	Valor Reajustado	Diferença
R\$ 6.032.855,72	R\$ 6.477.145,38	R\$ 444.289,66

Fundamentação legal e contratual: art. 55, inciso III e art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, cláusula dezessete do contrato firmado em 18-12-2014

Florianópolis, **ORIGINAL ASSINADO ELETRONICAMENTE EM 24-6-2016**

**Liliana Remor Barreto
Diretora do Serviço de Licitações e Compras Substituta
TRT 12ª Região**